



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 58ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a quinquagésima oitava reunião da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, inicialmente sob a Presidência da conselheiro Reginilson Correa de Carvalho Guimarães e posteriormente sob presidência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas. Contou com a presença dos conselheiros: João Gilberto de Souza Ribeiro, Humberto Hissashi Takeda, Daniela de Oliveira Pontes, Maria Rosângela Soares, Fernando Bilhalva Vitória, Sandro Adalberto Colferai, Carlos Alexandre Barros Trubiliano e Walterlina Barboza Brasil. **1. Informes:** Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "1. Anuncio aos presentes que a partir do NCH foi apresentado ao Conselho Superior Universitário um recurso com vistas a contribuir com o texto da Resolução 309. Está focado em quatro pontos essenciais: que se voltam aos prazos; a logística da curricularização; a vigência curricular em benefício aos discentes trabalhadores e de cursos noturnos e aprimoramento referidos a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão entre outras questões. Solicitando a leitura do recurso. 2. Comunico o falecimento do professor Francisco Cordeiro, do Departamento de Administração." **2. Ordem do dia: 2.1** Eleição de Presidente e Vice-Presidente da CPPMA - 2021. **Decisão:** Para presidente, candidatou-se e foi eleito, por unanimidade, o Conselheiro Clodoaldo Oliveira Freitas; para vice-presidência candidataram-se os Conselheiros Humberto Hissashi Takeda e Reginilson Correa de Carvalho Guimarães. Em votação, por 8 votos a 1, foi eleito vice-presidente o Conselheiro Humberto Hissashi Takeda. **2.2 Processo:** 23118.000446/2020-74, **Parecer:** 3/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMOS NA RESOLUÇÃO 281/2020/CONSAD/UNIR, **Interessado:** Clodoaldo de Oliveira Freitas, **Relator(a):** Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo das emendas. **1ª emenda:** Proposta de alteração do §2º do Art.1º. Em votação, por 6 votos a 3, a redação do referido parágrafo ficou da seguinte forma: "§2º Os cursos que não tiverem função no ato da aprovação desta resolução, terá acesso a mesma pelo critério de antiguidade de criação." **2ª emenda:** Supressão do §3º do Art. 1º, de modo que, as alíneas 'a' e 'b' transformar-se-ão em incisos I e II do §2º. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **3ª emenda do conselheiro Clodoaldo:** Acréscimo do Art. 2º à proposta de resolução. Em votação, foi aprovada por unanimidade, nos seguintes termos: "Art. 2º Em até trinta dias após o início da vigência desta resolução, a Reitoria deverá determinar o remanejamento de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC de forma a adequar a estrutura organizacional vigente aos ditames e critérios estipulados nesta Resolução". **4ª emenda da conselheira Walterlina:** Proposta de emenda substitutiva da alínea 'b' da conclusão do parecer do Conselheiro João Gilberto. Em votação, por unanimidade, foi aprovada a presente emenda nos seguintes termos: "DETERMINAR ESTUDO TÉCNICO POR MEIO DA DPDI/PROPLAN COM VISTAS À proposta de reestruturação organizacional QUE CONSIDERE O QUANTITATIVO DE FCC, FG E CD DA UNIR. PARA EXECUÇÃO DO ESTUDO TECNICO, DEVE SER COMPOSTO POR MEIO DE DIÁLOGO previamente COM AS UNIDADES GESTORAS DE RECURSOS – INCLUÍDO-SE A PROGRAD e PROPESq - com a intenção de construir uma base para subsidiar a discussão com a comunidade universitária nos conselhos superiores.". Registre-se a saída da reunião do Conselheiro Fernando Bilhalva, às 16h, em virtude de aula. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão às 16h40, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 23/04/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro(a)**, em 26/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653186** e o código CRC **67A766B7**.